Data da Publicação: 01/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2246 **Identificador do Ato:** #03098

PORTARIA Nº 243/2026 01 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 243/2026 01 DE OUTUBRO DE 2026.
“Concede a permanência de READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências”.
JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação a Servidora Pública Municipal a Sr.ª EDNA DOS SANTOS SOUZA, Matricula nº 586/1. Ocupante do cargo Efetivo de MERENDEIRA, lotada na SEMED, desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.
ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 25 de setembro de 2026. Conforme atestado médico.
ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal